



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Termo de Referência **130/2025**, **AUTORIZO** a Agente de contratação e equipe de apoio instituída pela **Portaria n. 601, de 03 de novembro de 2025**, e em consonância ao disposto no artigo 74, da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, a abrir processo de Locação de imóvel para a instalação do depósito de materiais da Secretaria Municipal de Educação, sendo: materiais pedagógicos, materiais permanentes e materiais de consumo, devendo aos membros observar a possibilidade da inexigibilidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de fevereiro de 2026.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO